



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 3491 Série 2, emitido em 27/07/2024



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00003476

Data e Hora de Emissão

27/07/2024 11:48:26

Código de Verificação

ZWGR-GIN2

20240727u50342470000101

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **50.342.470/0001-01**

Inscrição Municipal: **795.180-9**

Nome/Razão Social: **AR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**

Endereço: **AV BOA VIAGEM 3114, LOJA 0008 BLOCO B LOJA 0008 BL - BOA VIAGEM - CEP: 51020-001**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **financeiro@jangadeirohotel.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TAMARA KADINE A L FIGUEIREDO **** NF QUITADA ******

CPF/CNPJ: **936.496.731-34**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **RUA 4A CH 112 7 - VICENTE PIRES - CEP: 72006-223**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **falecom@jangadeirohotel.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA = 705.52 / Tx ISS = 35.28/Trib aprox: R\$ 136,68 Federal, R\$ 0,00 Estadual, R\$ 0,00 Municipal, Fonte IBPT, Chave: ; Nr.RPS: 3491 - Data In: 25/07/2024 - Data Out: 27/07/2024 - Hosp: TAMARA KADINE A L FIGUEIREDO **** NF QUITADA **** Apto:1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 740,80

Código da Atividade Prestada

5510801 - HOTEIS

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com forn...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
35,28	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3491 Série 2, emitido em 27/07/2024.